



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Especial de Governo

Ofício. nº. 2022/04.28.02-SEGOV

Almeirim/PA, 28 de abril de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, mediante solicitações apresentadas com referência ao objeto para o ano de 2022, considerando a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura e Secretarias agregadas, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que necessitar deste tipo de serviço. Solicito através deste a possível abertura de procedimento licitatório e que seja providenciado pesquisa de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Hotelaria, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do município de Almeirim/PA.

Segue em anexo, o Termo de Referência com as descrições e quantitativos do objeto citado acima conforme as demandas de cada setor e secretarias agregadas a Prefeitura.

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 004/2021-GAB/PMA



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Especial de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do serviço de Hotelaria, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Almeirim/PA.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de prestação do serviço a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Almeirim. Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura e Secretarias agregadas, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que necessitar deste tipo de serviço.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

| ITEM | HOTEL EM ALMEIRM | UND | QUANT ESTIMADA |
|------|---|--------|----------------|
| 01 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ. | DIÁRIA | 1050 |
| 02 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO. | DIÁRIA | 600 |
| 03 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES TRIPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO. | DIÁRIA | 500 |

4 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto do presente termo de referência será realizado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Almeirim - PA.

4.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à prestação dos serviços, conforme cronograma definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Especial de Governo

tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas de Almeirim – Pará;

4.4 O Início da prestação dos serviços (acomodação do hospede), em caso de pedidos de até 05 (cinco) quartos simultâneos, deverá ser imediata ou em até 02 (duas) horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho e/ou documento equivalente, e para grandes pedidos, as solicitações deverão ser atendidas em até 48 (quarenta e oito) horas do pedido, tendo a contratada a responsabilidade de acomodar os hospedes em outro local caso não tenham disponibilidade em espaço próprio;

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O Prazo para a execução dos serviços será no período de 12 (doze) meses, e deverá ser imediatamente entregue após o encaminhamento da Ordem de serviço, objeto deste Termo de Referência.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A contratada receberá programação da prestação dos serviços por meio de “Ordem de Serviço” emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

6.2 Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

6.3 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Almeirim/PA, 28 de abril de 2022.



WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 004/2021-GAB/PMA

Ofício. nº. 05.03.01/2022-SEDUC

Almeirim/PA, 03 de maio de 2022.

Ilma. Prefeita Municipal, de Almeirim
Sra. Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOTELARIA.

Exma. Prefeita,

Cordialmente cumprimentamos Vossa Senhoria com as merecidas honras de praxe e na oportunidade, vimos por meio deste instrumento **solicitar**, que proceda a abertura de processo, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem.

Considerando a necessidade do serviço de hotelaria para atender a demanda dessa secretaria, assim proporcionando maior comodidade, segurança e hospitalidade ao recepcionar palestrantes, autoridades, instrutores, orientadores da educação e funcionários públicos. Segue em anexo o termo de referencia com descrição e quantitativo dos itens.

Atenciosamente,



ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Executiva de Educação
DEC. 011/2021-GAB/PMA

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOTELARIA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade da contratação de serviços de hotelaria para atender a demanda dessa secretaria, assim proporcionando maior comodidade, segurança e hospitalidade ao recepcionar palestrantes, autoridades, consultorias técnicas e funcionários públicos.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1 - Os preços do item para prestação de serviço de hospedagens, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Educação de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

4.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim - PA.

4.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para a execução do serviço, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Educação de Almeirim – Pará;

4.4 O Início da prestação dos serviços (acomodação do hospede), em caso de pedidos de até

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

05 (cinco) quartos simultâneos, deverá ser imediata ou em até 02 (duas) horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho e/ou documento equivalente, e para grandes pedidos, as solicitações deverão ser atendidas em até 48 (quarenta e oito) horas do pedido, tendo a contratada a responsabilidade de acomodar os hóspedes em outro local caso não tenham disponibilidade em espaço próprio;

5 – DOS ITENS:

| ITEM | HOTEL EM ALMEIRIM | UND | QUANT ESTIMADA |
|------|---|--------|----------------|
| 01 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ. | DIÁRIA | 760 |
| 02 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO. | DIÁRIA | 450 |
| 03 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES TRIPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIENICO) AR CONDICIONADO ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO. | DIÁRIA | 300 |

5.1 - Em caso de Impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento da OS, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Almeirim/PA, 03 de maio de 2022.


ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
DEC. 011/2021-GAB/PMA



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



Ofício. nº. 04.2022-05.01/SESPA

Almeirim/PA, 04 de maio de 2022.

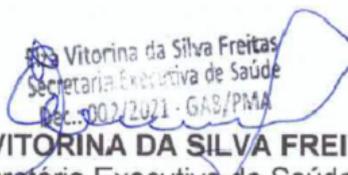
Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM).**

Exma Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, com objetivo de promover o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**, Faz-se necessário a contratação de empresa que possa atender as necessidades por acomodações ao receber palestrantes, fiscais da saúde, autoridades, técnicos especializados na área da saúde, entre outros que possa vir a necessitar dos serviços.

Desta forma, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do devido processo legal.


Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
Dec. 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade apresentada por esta secretaria faz-se necessário a contratação de empresa que possa atender as necessidades por acomodações ao receber palestrantes, fiscais da saúde, autoridades, técnicos especializados na área da saúde, entre outros que possa vir a necessitar dos serviços.

3 - DOS ITENS:

| ITEM | HOTEL EM ALMEIRIM | UND | QUANT ESTIMADA |
|------|---|--------|----------------|
| 01 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto com fornecimento de café da manhã. | DIÁRIA | 700 |
| 02 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES DUPLO com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto. | DIÁRIA | 700 |
| 03 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES TRIPLO com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto. | DIÁRIA | 200 |

3.1 - A CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento da OS, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

4 - FATURAMENTO E PAGAMENTO:

4.1 - Os preços do item para prestação de serviço de HOSPEDAGEM, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

4.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

4.3 - A Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim -



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

PA.

5.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim – Pará;

5.4 O início da prestação dos serviços (acomodação do hospede), em caso de pedidos de até 05 (cinco) quartos simultâneos, deverá ser imediata ou em até 02 (duas) horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho e/ou documento equivalente, e para grandes pedidos, as solicitações deverão ser atendidas em até 48 (quarenta e oito) horas do pedido, tendo a contratada a responsabilidade de acomodar os hospedes em outro local caso não tenham disponibilidade em espaço próprio;

Almeirim/PA, 04 de maio de 2022.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
Dec. 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA

Ofício. nº. 050401/2022-SEMA

Almeirim/PA, 04 de maio de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório.**

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a necessidade ao recepcionar neste município profissionais vinculados à área do Meio ambiente, como técnicos ambientais, palestrantes, autoridades, ou qualquer profissional que agregue valor a esta secretaria.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do processo licitatório.



JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto Nº 013/2021 – GAB/PMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto:

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Hotelaria, Afim De Suprir As Necessidades Da Secretaria Executiva De Meio Ambiente Do Município De Almeirim/PA.

2 – Justificativa:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade ao receber neste município profissionais vinculados à área do Meio ambiente, como técnicos ambientais, palestrantes, autoridades, ou qualquer profissional que agregue valor a esta secretaria.

3 – Faturamento e Pagamento:

3.1 - Os preços do item para prestação de serviços de hospedagem, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – Dos Itens:

| ITEM | HOTEL EM ALMEIRM | UND | QUANT ESTIMADA |
|------|--|--------|----------------|
| 01 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto com fornecimento de café da manhã. | diária | 100 |
| 02 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES DUPLO com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto. | diária | 60 |
| 03 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES TRIPLO com banheiro privativo, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico) ar condicionado acesso à internet, serviço de quarto. | diária | 40 |

4.1 - Caso de impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento da OS, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

5 – Do Local e Condições de Realização dos Serviços:

5.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de

acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim - PA.

5.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim – Pará;

5.4 A prestação dos serviços deverá ser imediata ou em até 02 (duas) horas, em caso de pedidos pequenos até 05 (cinco) quartos simultâneos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, salvo grandes pedidos, que deveram ser feitos com antecedência mínima de 3 (três) dia.

Almeirim/PA, 04 de maio de 2022.



JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto Nº 013/2021 – GAB/PMA